

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 38/2021

1. Relatório:

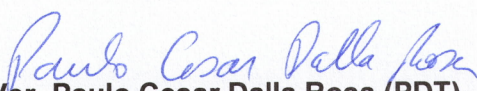
O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar acordo judicial nos autos do processo nº 113/1.12.0000148-0, em que são partes o Município de Nonoai e Marinho Gracioli Ribeiro.

2. Voto:

Após análise, conclui que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

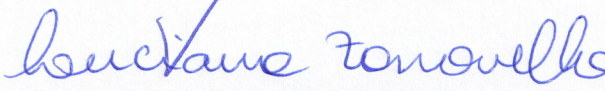
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 04 de novembro de 2021.


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:


Verª. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente


Verª. Luciana Zanovello (PP) – Revisora